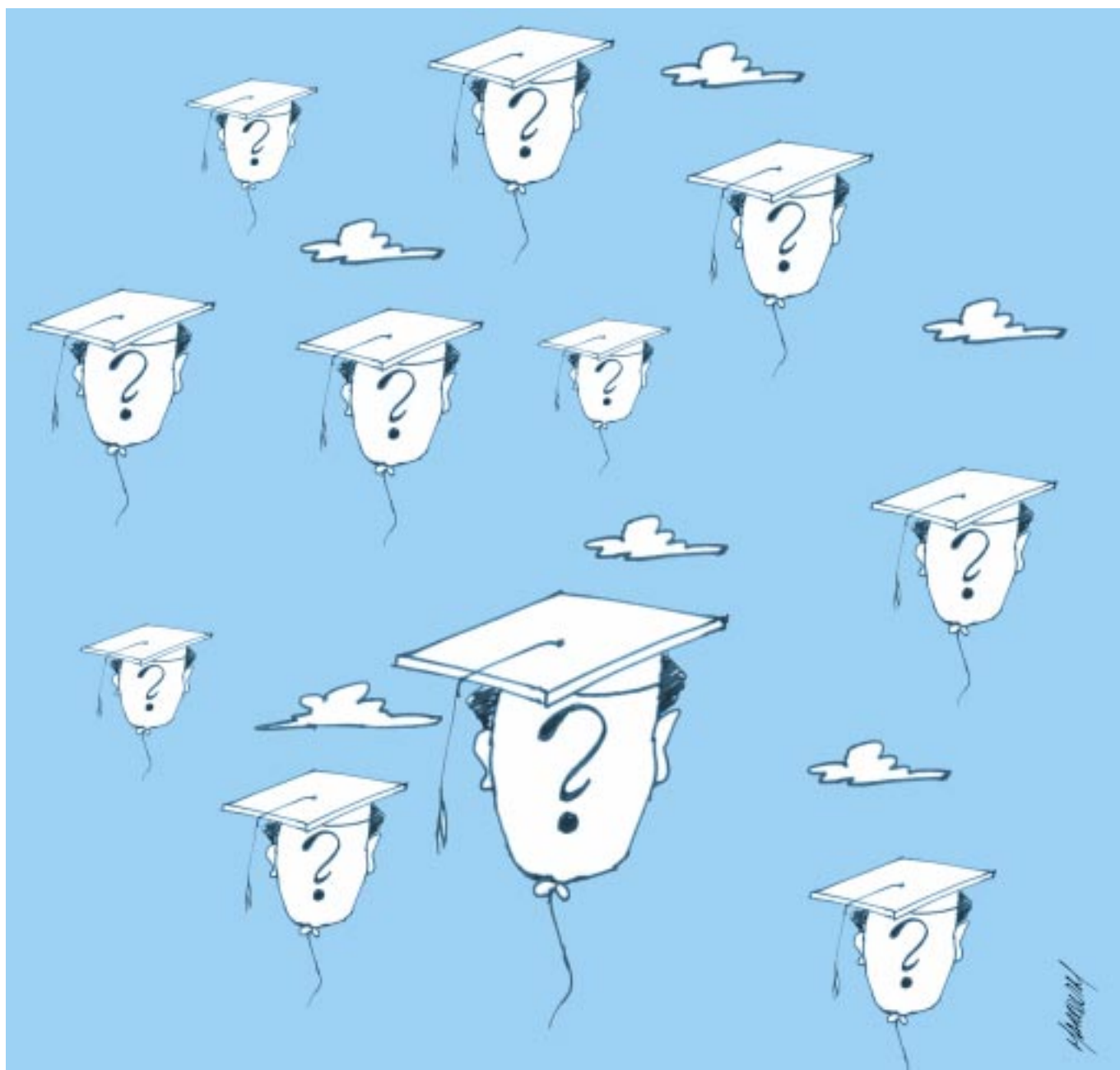


# A QUEM INTERESSA O MESTRADO PROFISSIONAL

José Roberto Cardoso



A discussão do mestrado profissional ou tecnológico, como decidiu-se chamá-lo na Escola Politécnica da USP (EPUSP), vem ao encontro da necessidade de discutirmos amplamente o papel da pós-graduação como agente do desenvolvimento nacional, notadamente o desenvolvimento industrial, que nos afeta diretamente como engenheiros.

A pós-graduação na EPUSP, face às exigências das agências de fomento, adquiriu nos últimos anos um forte caráter acadêmico, possibilitando sua inserção no cenário internacional, fato que não ocorria em passado recente, no qual a EPUSP era considerada, talvez, a mais endógena unidade da USP. Se, por um lado, este procedimento acarretou uma maior projeção da EPUSP como uma unidade que também faz pesquisa (no passado não éramos considerados como tal, apesar de nossa participação nos maiores empreendimentos nacionais), por outro, vimos nossas empresas procurarem apoio no exterior, mediante acordos, muitas vezes questionáveis, para solucionar suas questões tecnológicas.

Esta questão tem sido muito debatida dentro da EPUSP e uma das razões apresentadas, pelo setor produtivo, como sendo o vetor que limita a atuação das empresas em parceria com a Universidade é o academicismo aqui praticado.

Apesar de nossas pesquisas visarem a uma aplicação tecnológica destinada à melhoria das condições de vida de nosso povo, não nos está sendo fácil eliminar esta adjetivação de nosso trabalho.

Vários colegas politécnicos, que não concordam com este perfil da nossa pós-graduação, na medida em que são obrigados a escreverem “*papers*” atrás de “*papers*”, sem os quais são severamente humilhados pela CoPGr e pela Cert, encontram sua realização em atividades de consultoria, para que são muito requisitados e em que são respeitados. Dessa forma, abandonam totalmente a carreira acadêmica.

A solução do mestrado profissional que agora se apresenta, não inventado por politécnicos, e sim pela mesma agência que nos fiscaliza e nos levou àquele comportamento, está sendo objeto de discussão na EPUSP, desde seu lançamento pela CAPES. Para

tal, o Diretor da EPUSP, professor Célio Taniguchi, criou, em julho de 1997, um grupo de trabalho para discutir o assunto e propor à CPG da EPUSP uma norma de procedimento.

Este grupo de trabalho discutiu o tema intensamente junto com seus pares dos Conselhos dos Departamentos. Não foi possível, no entanto, discuti-lo com toda a comunidade politécnica, visto que a EPUSP congrega algo em torno de 10% da comunidade uspiana.

Talvez seja importante, nesta etapa da discussão, aclarar algumas particularidades do mestrado tecnológico, que sob o nosso ponto de vista qualifica, com justa razão, o profissional que o acompanhar com o mesmo título que o estudante que segue o mestrado acadêmico.

A primeira, e talvez a mais importante, é o foco do programa, que deve conter todas as disciplinas relacionadas e dirigidas para uma dada especialidade. Esta característica incentivará uma série de profissionais a retornar aos bancos escolares e se qualificar naquilo de que se ocupa no dia-a-dia. Esta possibilidade com certeza incentivará também seus superiores, na medida em que estes entenderão que o investimento realizado na formação de seus profissionais agregará, de imediato, um ganho sensível de qualidade nos seu desenvolvimento.

Se essa fosse a única vantagem, um curso *latu sensu* seria o suficiente para atender a esses anseios. No entanto, o mestrado profissional vai mais além. O trabalho final, sob orientação, consolidado por uma monografia e devidamente submetido à aprovação de uma banca qualificada, contemplará a evolução de um processo ou o desenvolvimento de um novo produto na empresa do profissional, com reflexos imediatos de evolução tecnológica da companhia. Há, sem dúvida, melhora no seu desempenho, razão pela qual julgamos justo uma contrapartida financeira. Qualificaríamos como ingenuidade a não existência desta contrapartida para a universidade, já que esta cede seus professores e instalações para a realização deste projeto. Tudo isto é discutido, em detalhes, nos órgãos colegiados da EPUSP e devidamente auditorados pelos órgãos competentes da universidade.

Este tipo de relacionamento com o setor produtivo, ao contrário de produzir efeitos perversos no nosso mestrado acadêmico, que não será extinto, poderá ser o instrumento disponível para mostrarmos que a pesquisa acadêmica que produzimos tem aplicação imediata, sensibilizando o industrial sobre necessidade de não recorrer às famosas *joint ventures* para resolver seus problemas tecnológicos.

Por outro lado, os mecanismos estabelecidos pela USP atuam como elemento regulador eficiente, os quais impedem o surgimento de deformações no processo de ensino, na proporção em que a atuação do professor da USP em cursos fechados é limitada a um máximo de 36 horas por semestre. Considerar um tema polêmico o relacionamento universidade/empresa é ir de encontro ao que é praticado em todo o mundo desenvolvido. É uma volta à endogenia do passado para a EPUSP.

É sabido que o custo da pesquisa tecnológica tornou inviável a manutenção de grandes centros de pesquisa pela maioria das empresas – mesmo as de grande porte –, razão pela qual o investimento em pesquisas nas universidades é algo corriqueiro no mundo desenvolvido. O que se precisa, então, é de os instrumentos reguladores para estabelecer critérios éticos desse relacionamento. Isso não nos falta.

Voltando à nossa pós-graduação, que abriga 2.700 estudantes – dos quais uma pequena parcela é constituída de bolsistas –, pergunta-se: será que todos querem ser pesquisadores? É claro que não. Uma parcela substancial deste contingente recorre à pós-graduação para adquirir, de imediato, conhecimentos que a auxiliem na resolução dos problemas tecnológicos de sua empresa, frustrando os que entendem que a realidade é outra. Talvez seja por essa razão que não conseguimos manter na EPUSP

um nível de rendimento comparável ao da maioria das universidades federais, uma vez que elas estão instaladas em centros onde praticamente inexiste uma atividade industrial e seus estudantes são, na sua maioria, bolsistas mantidos com recursos dos contribuintes.

Da mesma forma, julgamos uma selvageria excluir do sistema, pura e simplesmente, o estudante com esse perfil. Precisamos oferecer-lhe, sim, uma alternativa com o mesmo grau de qualificação, esclarecendo-o de que, ao ingressar num mestrado tecnológico, ele está ingressando num curso terminal, que suprirá exatamente os seus anseios.

Com esse procedimento, entendemos que os estudantes que optarem pela pós-graduação acadêmica não tenham como objetivo simplesmente obter seu título de Mestre, mas sim sair do programa com um título de Doutor, investindo-se pesadamente na sua formação de pesquisa básica e aplicada, engajando-os num grupo de pesquisa fortalecido e cada vez mais independente das agências de fomento à pesquisa.

Não podemos entender que o mestrado tecnológico atue como um instrumento saneador dos problemas existentes na pós-graduação, e sim como uma nova alternativa da difusão do conhecimento científico e tecnológico.

Julgamos que o mestrado profissional interessa a todos, engenheiros, professores universitários e professores/pesquisadores da USP, que querem ver suas pesquisas beneficiando o setor produtivo e menos dependentes das agências de fomento, na realização de seus objetivos.

*José Roberto Cardoso* é professor-associado da EPUSP, vice-presidente da CPG/EPUSP e membro do Grupo de Trabalho de Normatização do Mestrado Tecnológico naquela unidade da USP.

***Julgamos que o Mestrado Profissional interessa a todos, engenheiros, professores universitários e professores/pesquisadores da USP, que querem ver suas pesquisas beneficiando o setor produtivo e menos dependentes das agências de fomento na realização de seus objetivos.***